

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A.

CNPJ/MF: 44.507.288/0001-60 - NIRE: 35.300.581.911

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2026, às 9:00 horas, na sede social da **Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Publicação:** Demonstrações financeiras publicadas por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), nos termos do artigo 1º da Portaria ME nº 12.071/2021, em 08 de abril de 2026, às 13:47:50 horas, conforme protocolo 9E2B90B092C86AC734767651F1A86603CD86F563, tendo em vista que a Companhia atende aos requisitos do art. 294 da Lei das S.A. **4. Composição da Mesa:** **Presidente** - Sr. **Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho**; **Secretária** - Sra. **Patrícia de Araujo Levy**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) apreciação do relatório da administração e das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia; (iii) a aprovação da fixação da verba global de remuneração dos diretores da Companhia; (iv) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (v) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **6. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, a acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiu: (i) Aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de **R\$ 18.495.095,48** (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) à conta de prejuízos acumulados da Companhia; e, portanto, não há que se falar em qualquer destinação de lucro líquido e, tampouco, na distribuição de dividendos em relação a tal período; (iii) Fica consignado que os membros da Diretoria da Companhia não farão jus a qualquer remuneração adicional no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, em razão do exercício de seus respectivos cargos; (iv) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, todos com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir da presente data, conforme indicados a seguir: (a) **FRANCISCO MOYA REINA**, espanhol, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº G153717-Y (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 237.945.098-62, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia; (b) **GILBERTO LUIS PEIXOTO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26290385 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.698.438-03, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia; (c) **GABRIEL MARINHO DE FARIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.802.684 ITEP RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.397.984-50, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e (d) **PATRICIA DE ARAUJO LEVY**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 3633807 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 814.530.192-00, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para o cargo de **Diretora sem designação específica** da Companhia. Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos Srs. **Francisco Moya Reina**, **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**, **Gabriel Marinho de Farias** e **Patrícia de Araujo Levy**, nos cargos de Diretores sem designação específica. Os membros da Diretoria ora reeleitos declaram em seus termos de posse não estarem incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer as funções de membros da Diretoria da Companhia. Fica consignado, ainda, que os membros ora reeleitos tomaram posse na presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse que integram o **Anexo A** da presente ata. (v) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** **Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho** - Presidente; **Patrícia de Araujo Levy** - Secretária. **Acionista:** **Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.** São Paulo/SP, 30 de abril de 2026. **Mesa:** **Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho** - Presidente, **Patrícia de Araujo Levy** - Secretária. **Acionista:** **INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A.** p. **Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho** - Diretor, p. **Patrícia de Araujo Levy** - Diretora.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>